

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

1213

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

2930

3132

33

34

35

3637

38

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACS-FUNDEB

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em primeira chamada às nove horas e trinta minutos (14h00) e em segunda chamada às dez horas (14h30), na Sala dos Conselhos, localizada na Rua Carmela Dutra, nº 475, 3º andar, Agriões, Secretaria Municipal de Educação do Município de Teresópolis/RJ, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, presidida pelo conselheiro THIAGO FERREIRA DUQUE, representante do Conselho Municipal de Educação, estando presente o conselheiro JOSÉ NILDO DE ONOFRE AMORIM, titular do Poder Executivo Municipal; o conselheiro ANTONIO CLÁUDIO CAVALCANTI DA SILVA, representante das organizações da sociedade civil; o conselheiro VICTOR ROSETTI NETTO DOS REYS BURNS, suplente do Poder Executivo Municipal; o conselheiro RENAN MARQUES PEREIRA, segundo titular do Poder Executivo Municipal; a conselheira JUSSARA GOMES ALVES, suplente do Poder Executivo Municipal; e o assessor técnico do CACS-FUNDEB, LEONARDO ALEXANDRE DE SIQUEIRA OLIVEIRA. O Presidente do Conselho, Thiago Ferreira Duque, iniciou a reunião comunicando aos presentes que a pauta da sessão extraordinária consistia na deliberação sobre o desligamento de conselheiros titulares e suplentes cujos mandatos se encerraram ou que precisavam de atualização cadastral junto ao SISCACS-FUNDEB, bem como na comunicação das vagas remanescentes e nomeações de novos membros. Durante a presente sessão extraordinária do CACS-FUNDEB, o presidente comunicou que, não obstante os esforços contínuos e diligentes do Conselho para assegurar a completa composição de seus membros, persistiu a ausência de indicações substitutivas por parte de determinados segmentos, especificamente dos 'pais de alunos' (titulares e suplentes), 'estudantes' (titulares e suplentes) e das 'organizações da sociedade civil' (segunda titularidade e suplentes). Certificou-se, ademais, que alguns membros efetivos apresentaram faltas reiteradas ou não participaram de nenhuma reunião, comprometendo o regular exercício de suas funções e dificultando a representatividade efetiva de seus respectivos segmentos. Tal situação, combinada com a inércia ou a dificuldade dos segmentos em indicar novos representantes, inviabilizou a recomposição integral do Conselho dentro do prazo ideal, tornando necessária a adoção de medidas formais para registrar a vacância existente e garantir a continuidade das atividades colegiadas. O assessor técnico, Leonardo Alexandre, esclareceu que a deliberação ora adotada encontra fundamentação jurídica e normativa. Inicialmente, destacou que a Lei Federal nº 14.113/2020, em seu art. 33, estabelece a composição paritária e representativa do CACS-FUNDEB, com o objetivo de assegurar o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência e aplicação dos recursos dos Fundos, conferindo legitimidade às decisões colegiadas. A deliberação adotada encontra fundamento no Regimento Interno do Conselho Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Decreto nº 5.631/2021, art. 4°), que estabelece os critérios de composição e funcionamento do Conselho, e está em consonância com o art. 34, inciso IV, da Lei Federal nº 14.113/2020, que define a composição mínima necessária para atuação legal do colegiado. Em complemento, o art. 5°, §12, da Portaria FNDE nº 808/2022 disciplina que a substituição de conselheiros só pode ocorrer mediante renúncia expressa, deliberação justificada do segmento representado ou situações previstas no Regimento Interno, o que demonstra a necessidade de formalização da vacância em caso de ausência de participação efetiva. Destaca-se ainda que o Regimento Interno (arts. 16, 17 e 22) reforça a obrigatoriedade de participação nas reuniões ordinárias e extraordinárias, prevendo que a não observância desses deveres constitui impedimento de pleno exercício do mandato. Especificamente, o art. 16 do Regimento estabelece que os conselheiros devem desempenhar suas funções de forma efetiva, e o art. 22 dispõe que é dever dos membros participar das reuniões e exercer plenamente suas competências, sob pena de impossibilidade de continuidade no cargo. Assim, a ausência total de participação de alguns conselheiros titular e suplente evidencia que o exercício do mandato não foi cumprido, legitimando, formalmente, a abertura das vagas remanescentes. Enfatiza-se que a formalização dessas vacâncias não compromete a continuidade das atividades do Conselho, que permanece regularmente constituído e apto a deliberar sobre suas competências. Ademais, observa-se que a vacância decorre não somente do afastamento ou inatividade dos membros efetivos, mas também da dificuldade dos segmentos em indicar substitutos, garantindo que o Conselho continue a atuar regularmente, sem prejuízo da representatividade dos segmentos efetivamente indicados. Ademais, observa-se que a vacância decorre não somente do afastamento ou inatividade dos membros efetivos, mas também da dificuldade dos segmentos em indicar substitutos, o que evidencia a necessidade de formalização das vagas em aberto, garantindo que o Conselho possa continuar a atuar regularmente, sem prejuízo da representatividade dos segmentos efetivamente indicados. Entre os membros presentes, foi sinalizada a composição anterior do Conselho, CONSTATANDO-SE O DESLIGAMENTO FORMAL DOS SEGUINTES MEMBROS: pais de alunos da educação básica pública, titulares José Nildo Onofre Amorim e Andréia da Silva de Paiva, e suplentes Adriana da Silva Medeiros Machado e Elaine Cristina Maia Ribeiro; estudantes da educação básica pública, titulares Rebeca Estorque Carvalho e David Conceição Cardoso, e suplentes Victoria Isabelle Souza Correa e Simone Batista dos Santos; organizações da sociedade civil, titulares Ana Maria Tiago Pereira e Jucimar André Secchin, e suplentes Rosane de Fátima de Lima Araújo e Valéria de Oliveira Brites; Poder Executivo Municipal, titulares Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha e José Marcos Wendling Vargas, e suplentes Mônica Oliveira Rodrigues e Lorena Lise Ypiranga Benevides Ruttning Feder; professores da educação básica pública, titular Carlos Renato de Castro Souza e suplente Roberta Montello Amaral; diretores das escolas básicas públicas, titular <u>Iara Caldas da Silva Manso</u> e suplente Cristina Mosqueira Rocha; servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas, titular Andrea Medeiros Costa da Silva e suplente Adriana Silveira Formiga; Conselho Municipal de Educação (CME), titular Thiago Ferreira Duque e suplente Laura Cristina Granja da Motta; e Conselho Tutelar, titular Thaiane Gomes da Costa e suplente Alexandre Lima da Conceição. Verificou-se, ainda, que alguns membros permaneceram em seus cargos originais, mantendo a representatividade de seus segmentos, enquanto outros assumiram novos cargos ou foram substituídos, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento do Conselho e a continuidade da fiscalização e controle social. Dentre os CONSELHEIROS QUE PERMANECERAM EM SEUS CARGOS estão: representantes dos professores da educação básica pública, titular Carlos Renato de Castro Souza e suplente Roberta Montello Amaral; representantes dos diretores das escolas básicas públicas, titular Iara Caldas da Silva Manso e suplente Cristina Mosqueira Rocha;

3940

41 42

43

44

45 46

47 48

49

50

51

5253

54

55

5657

58

59

60 61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79 80

81

82

83

representantes do Conselho Municipal de Educação, titular Thiago Ferreira Duque e suplente Laura 84 Cristina Granja da Motta; representantes do Conselho Tutelar, titular Thaiane Gomes da Costa e 85 suplente Alexandre Lima da Conceição. No que se refere às REALOCAÇÕES INTERNAS de 86 87 representação, registra-se que apenas um membro foi realocado: José Nildo de Onofre Amorim, que 88 passou a ocupar a titularidade do segmento do **Poder Executivo Municipal**, cargo para o qual migrou 89 após ter anteriormente exercido a função de titular dos pais de alunos da educação básica pública. Por sua vez, os conselheiros INDICADOS DIRETAMENTE PARA A COMPOSIÇÃO ATUAL, 90 91 ou seja, que não integravam o Conselho anteriormente, são Renan Marques Pereira, titular do Poder Executivo Municipal: Jussara Gomes Alves, suplente do Poder Executivo Municipal: Victor 92 93 Rosetti Netto dos Reys Burns, suplente do Poder Executivo Municipal; Myrtes Barbosa Raphael, 94 titular dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas; Viviane Fernandes Candéa, 95 suplente dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas; e Antonio Cláudio Cavalcante da Silva, titular das organizações da sociedade civil. O Presidente realçou que alguns 96 97 cargos permanecerão vagos, aguardando novas nomeações pelos segmentos competentes, e que tais 98 vagas deveriam ser registradas na ata para fins de controle, transparência e regularização cadastral no 99 SISCACS-FUNDEB. O presidente, com suporte do assessor técnico, registrou, finalmente, que as nomeações seguem critérios legais e regimentais, e que as 11 vagas remanescentes permanecerão 100 101 formalmente em aberto, aguardando a apresentação de nomes pelos segmentos indicantes, 102 permanecendo, entretanto, a operação regular do Conselho assegurada e em conformidade com a 103 legislação e normativos aplicáveis. Especifica-se que se trata de: 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública, totalizando 4 vagas, sendo 2 para titular e 2 para suplente; 2 (dois) 104 105 representantes dos estudantes da educação básica pública, totalizando 4 vagas, sendo 2 para titular e 106 2 para suplente; e 1 (um) representante de organizações da sociedade civil, correspondendo à segunda 107 titularidade e aos dois suplentes, das quais ficam formalmente vacantes 3 vagas, permanecendo em 108 aberto até que os segmentos indicantes apresentem novos nomes. A plenária deliberou que, após a sessão, a presente ata seja publicada como 'Ato do Conselho' na plataforma SISCACS-FUNDEB 109 110 pelo Presidente do Conselho e que os atos legais correspondentes, como portarias ou decretos de nomeação de novos conselheiros, sejam publicados pelo assessor técnico, garantindo a completa 111 regularização do Conselho perante o FNDE e a transparência de suas deliberações. Nada mais 112 113 havendo a tratar, o presidente do Conselho encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, da 114 qual eu, Leonardo Alexandre de Siqueira Oliveira, Assessor Técnico do CACS-FUNDEB, lavrei a 115 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. 116 117 118 Teresópolis, 24 de setembro de 2025. Presentes:

119 120 121 Thiago Ferreira Duque (presidente) Antonio Cláudio Cavalcante da Silva (conselheiro) 122 José Nildo de Onofre Amorim (conselheiro) 123 Jussara Gomes Alves (conselheira) ______ 124 125 Renan Marques Pereira (conselheiro) 126 Victor Rosetti Netto dos Reys (conselheiro) 127 Leonardo Alexandre de Siqueira Oliveira (assessor técnico)